



PROAD Nº. 3.159/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2020

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, com sede na Avenida da Paz, n. 2076, Centro, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente deste Tribunal, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 17/2020, RESOLVE registrar os preços para futura contratação de empresa especializada na execução do serviço, mediante registro de preços, de Lavagem e Higienização de estofados e tapetes, conforme as condições deste Edital do Pregão Eletrônico em referência e todos seus anexos, que passa a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido, os referidos preços oferecidos pelo FORNECEDOR, com qualificação a seguir e sob as cláusulas e condições seguintes:

FORNECEDOR:

TNCLEAN LIMPEZA E IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTOFADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n 24.006.274/0001-56, com sede NA Rua Dr. Zeferino Rodrigues N. 52, Pajuçara, Maceió- AL, neste ato representada por Tales da Silva Rijo, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 101.763.134-43, portador da Cédula de Identidade n. 33614768, Expedida pelo SSP/AL, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, n. 103, Ponta da Barra, Cep: 57.010-572.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para futura contratação de empresa especializada na execução do serviço, mediante registro de preços, de Lavagem e Higienização de estofados e tapetes, conforme as condições deste Edital do Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº. 17/2020 e todos seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



GRUPO ÚNICO

LOCALIZAÇÃO

CAPITAL: MACEIÓ

Fórum Pontes de Miranda; Fórum Quintella Cavalcanti; Anexo I - Secretaria Judiciária; Anexo II - Setor de Saúde; Anexo III - Arquivo Geral e Anexo IV - Casa Verde.

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	PREÇO	PREÇO
				UNITÁRIO (Reais)	TOTAL (Reais)
1	40	CONJUNTO DE POLTRONAS LONGARINA FIXA COM 5 LUGARES, EM TECIDO.	Poltrona	20,00	800,00
2	150	CONJUNTO DE POLTRONAS LONGARINA FIXA COM 4 LUGARES, EM TECIDO.	Poltrona	18,00	2.700,00
3	100	CONJUNTO DE POLTRONAS LONGARINA FIXA COM 3 LUGARES, EM TECIDO.	Poltrona	13,00	1.300,00
4	70	CONJUNTO DE POLTRONAS LONGARINA FIXA COM 2 LUGARES, EM TECIDO.	Poltrona	9,00	630,00
5	200	POLTRONA FIXA EM TECIDO.	Poltrona	20,67	4.134,00
6	250	CADEIRA FIXA EM TECIDO.	Cadeira	5,00	1.250,00
7	500	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO.	Poltrona	19,87	9.935,00
8	50	SOFÁ DE UM LUGAR, EM TECIDO.	Sofá	30,00	1.500,00
9	50	SOFÁ DE DOIS LUGARES, EM TECIDO.	Sofá	68,00	3.150,00
10	20	SOFÁ DE TRÊS LUGARES, EM TECIDO.	Sofá	83,00	1.600,00
11	10	SOFÁ DE QUATRO LUGARES, EM TECIDO.	Sofá	98,00	980,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Página 3 de 6

12	70	TAPETE EM TECIDO.	m ²	14,00	980,00
13	80	PASSADEIRA EM CARPETE.	m ²	14,00	1.120,00

LOCALIZAÇÃO

VARAS DO TRABALHO SITUADAS ATÉ 80 KM DE DISTÂNCIA DA CAPITAL:

Vara do Trabalho de Atalaia (48 km); Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde (52 km); Varas do Trabalho de São Miguel dos Campos (63 km) e Varas do Trabalho de União dos Palmares (78 km).

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR ESTIMADO	
				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
14	20	CONJUNTO DE POLTRONAS LONGARINA FIXA COM 5 LUGARES, EM TECIDO.	Poltrona	23,00	460,00
15	50	CONJUNTO DE POLTRONAS LONGARINA FIXA COM 4 LUGARES, EM TECIDO.	Poltrona	22,00	1.100,00
16	30	CONJUNTO DE POLTRONAS LONGARINA FIXA COM 3 LUGARES, EM TECIDO.	Poltrona	23,00	690,00
17	20	CONJUNTO DE POLTRONAS LONGARINA FIXA COM 2 LUGARES, EM TECIDO.	Poltrona	17,00	340,00
18	50	POLTRONA FIXA EM TECIDO.	Poltrona	18,00	900,00
19	80	CADEIRA FIXA EM TECIDO.	Cadeira	10,00	800,00
20	200	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO.	Poltrona	17,00	3.400,00
21	25	SOFÁ DE UM LUGAR, EM TECIDO.	Sofá	24,00	600,00
22	20	SOFÁ DE DOIS LUGARES, EM TECIDO.	Sofá	39,00	780,00
23	10	SOFÁ DE TRÊS LUGARES, EM TECIDO.	Sofá	39,00	390,00
24	05	SOFÁ DE QUATRO LUGARES, EM TECIDO.	Sofá	84,00	420,00
25	25	TAPETE EM TECIDO.	m ²	15,00	375,00
26	20	PASSADEIRA EM CARPETE.	m ²	15,00	300,00



LOCALIZAÇÃO

VARAS DO TRABALHO SITUADAS ATÉ 150 KM DE DISTÂNCIA DA CAPITAL:

Vara do Trabalho de Coruripe (90 km); Vara do Trabalho de Porto Calvo (105 km); Vara do Trabalho de Arapiraca (128 km) e Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios (136 km).

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR ESTIMADO	
				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
27	10	CONJUNTO DE POLTRONA LONGARINA FIXA COM 5 LUGARES, EM TECIDO.	Poltrona	24,00	240,00
28	40	CONJUNTO DE POLTRONA LONGARINA FIXA COM 4 LUGARES, EM TECIDO.	Poltrona	24,00	960,00
29	20	CONJUNTO DE POLTRONA LONGARINA FIXA COM 3 LUGARES, EM TECIDO.	Poltrona	24,00	480,00
30	20	CONJUNTO DE POLTRONA LONGARINA FIXA COM 2 LUGARES, EM TECIDO.	Poltrona	14,00	280,00
31	40	POLTRONA FIXA EM TECIDO.	Poltrona	19,00	760,00
32	60	CADEIRA FIXA EM TECIDO.	Cadeira	5,00	300,00
33	150	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO.	Poltrona	19,00	2.850,00
34	25	SOFÁ DE UM LUGAR, EM TECIDO.	Sofá	47,00	1.175,00
35	20	SOFÁ DE DOIS LUGARES, EM TECIDO.	Sofá	60,00	1.200,00
36	10	SOFÁ DE TRÊS LUGARES, EM TECIDO.	Sofá	75,00	750,00
37	05	SOFÁ DE QUATRO LUGARES, EM TECIDO.	Sofá	90,00	450,00
38	25	TAPETE EM TECIDO.	m ²	20,00	500,00
39	20	PASSADEIRA EM CARPETE.	m ²	20,00	400,00



LOCALIZAÇÃO

VARAS DO TRABALHO SITUADAS ATÉ 220 KM DE DISTÂNCIA DA CAPITAL:

Vara do Trabalho de Penedo (165 km) e Vara do Trabalho de Santana do Ipanema (204 km).

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR ESTIMADO	
				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
40	10	CONJUNTO DE POLTRONA LONGARINA FIXA COM 5 LUGARES, EM TECIDO.	Poltrona	33,00	330,00
41	30	CONJUNTO DE POLTRONA LONGARINA FIXA COM 4 LUGARES, EM TECIDO.	Poltrona	33,00	990,00
42	15	CONJUNTO DE POLTRONA LONGARINA FIXA COM 3 LUGARES, EM TECIDO.	Poltrona	28,00	420,00
43	15	CONJUNTO DE POLTRONA LONGARINA FIXA COM 2 LUGARES, EM TECIDO.	Poltrona	22,00	330,00
44	30	POLTRONA FIXA EM TECIDO.	Poltrona	26,00	780,00
45	40	CADEIRA FIXA EM TECIDO.	Cadeira	5,00	200,00
46	100	POLTRONA GIRATORIA EM TECIDO.	Poltrona	20,00	2.000,00
47	15	SOFÁ DE UM LUGAR, EM TECIDO.	Sofá	39,00	585,00
48	10	SOFÁ DE DOIS LUGARES, EM TECIDO.	Sofá	59,00	590,00
49	06	SOFÁ DE TRÊS LUGARES, EM TECIDO.	Sofá	69,00	414,00
50	04	SOFÁ DE QUATRO LUGARES, EM TECIDO.	Sofá	85,00	340,00
51	25	TAPETE EM TECIDO.	m ²	25,00	625,00
52	20	PASSADEIRA EM CARPETE.	m ²	9,00	180,00
TOTAL GERAL ESTIMADO					58.963,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS E VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada, contados a partir da data de sua assinatura, e o Tribunal, durante sua vigência



não será obrigado a contratar os serviços constantes na cláusula 2ª, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 17/2020, e Anexos, Proad nº. 3.159/2020, dos quais são partes, como se aqui estivessem integralmente transcrito, vinculando-se, ainda, à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Alagoas.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

E por estarem assim, justos e acordados com o que neste instrumento foi estipulado, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais decorrentes.

Maceió-AL, 01/12/2020.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
José Marcelo Vieira de Araújo
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

TNCLEAN LIMPEZA E IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTOFADOS LTDA
Tales da Silva Rijo
CPF: 101.763.134-43